

APÓLICE DE SEGURO COMERCIO E SERVICOS

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004672/2004-31**

Ramo: **018** Produto: **390** Nº Apólice: **0107000093218**

Endosso: **00000** Itens: **1** Nº Via: **1**

Vigência início 24h do dia: **24/08/2021** Término 24h do dia: **24/08/2022**

Data e hora da proposta: **24/08/2021** Nº Proposta: **54629057332430260**

Modalidade de contratação: **LOCAL A LOCAL**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **CRICIUMA**

CNPJ: **61.074.175/0110-91**

Endereço: **R FELIPE SCHMIDT,**

Bairro: **CRICIUMA** CEP: **88801240**

Cidade: **CRICIUMA** UF: **SC**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **057332 - ALBERTON CORRETORA DE SEGUROS
EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **10721767594000130** Código SUSEP: **00000202006352**

Telefone: **4830554405**

Endereço: **RUA CORONEL MARCOS ROVARIS 1 ANDAR SALA,897**

Bairro: **CENTRO** CEP: **88820000**

Cidade: **ICARA** UF: **SC**

09/09/2021 001 3 390 00000000001 1

0573320107000093218

DADOS DO SEGURADO

Nome: **criciuma esporte clube**

Tipo de pessoa: **PESSOA JURIDICA** CPF/CNPJ: **83.663.781/0001-21**

Endereço: **R TREZE DE MAIO 46 EST HERIBERTO HULSE**

Bairro: **COMERCARIO**

CEP: **88802290**

Cidade: **CRICIUMA**

UF: **SC**

Telefone residencial: **4830467550**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Atividade: **CLUBES DESPORTIVOS**

Endereço do Risco: **R TREZE DE MAIO**

Nº: **46**

Bairro: **COMERCARIO**

CEP: **88802290**

Cidade: **CRICIUMA**

Estado: **SC**

Tipo de Seguro: **RENOVAÇÃO CONGEN. SEM SINISTRO**

Grupo: **C12 - CLUBES/GINASIOS/ESTADIOS DE ES**

Localização: **TERREO**

Localização em Shopping: **NAO**

Valor em Risco e Forma de contratação

Valor em Risco: **15.000.000,00**

Forma de Contratação: **RELATIVO**

ANÁLISE DE RISCO

Protecionais de combate a incêndio existentes:

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO	10.000.000,00	3.225,11
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	10.000,00	0,00
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS	200.000,00	2.113,32
VENDAVAL E GRANIZO	1.500.000,00	5.469,75

IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	100.000,00	23,45
ANUNCIOS	20.000,00	200,40
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	24.000,00	6,58
VIDROS	20.000,00	107,34
TUMULTOS	100.000,00	127,19
DANOS EXTERNOS	50.000,00	75,15
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	500.000,00	483,04
RESPONSABILIDADE CIVIL - EMPREGADOR	250.000,00	169,09
RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS	100.000,00	1.001,99

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO	18	400
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTENSIVO AO ESCRITÓRIO DO CONTADOR	18	728
ASSISTENCIA EMPRESARIAL	18	170
DANOS ELETRICOS	18	406
VENDAVAL E GRANIZO	18	404
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	18	412
ANUNCIOS	18	722
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL	18	407
VIDROS	18	405
TUMULTOS	18	415
DANOS EXTERNOS	18	269
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	18	435
RESPONSABILIDADE CIVIL - EMPREGADOR	18	972
RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS	18	452

09/09/2021 001 3 390 00000000001 1

0573320107000093218

FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA DANOS ELETRICOS	1.000,00	10
FRANQUIA VENDAVAL E GRANIZO	1.000,00	10
FRANQUIA IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E QUEDA DE AERONAVES	2.000,00	20
FRANQUIA ANUNCIOS	2.000,00	20
FRANQUIA VIDROS	500,00	20
FRANQUIA TUMULTOS	1.500,00	15
FRANQUIA DANOS EXTERNOS	1.000,00	20
FRANQUIA RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	2.000,00	20

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.

A franquia da cobertura incêndio / raio / explosão / implosão, somente será aplicada no caso de queda de raio.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **13.002,41**

Encargos: **0,00**

IOF: **959,59**

Prêmio: **13.962,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação

específica.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **10**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **10/10/2021**

Valor da 1ª parcela: **1.396,20**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor	Parcela	Data	Valor
02	10/11/2021	1.396,20	07	10/04/2022	1.396,20
03	10/12/2021	1.396,20	08	10/05/2022	1.396,20
04	10/01/2022	1.396,20	09	10/06/2022	1.396,20
05	10/02/2022	1.396,20	10	10/07/2022	1.396,20
06	10/03/2022	1.396,20			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004672/2004-31 15414.901789/2013-56

09/09/2021 001 3 390 00000000001 1
0573320107000093218

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como Grupo MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Cláusula Particular:

Na "CLÁUSULA 4 - EXCLUSÕES GERAIS"

4.1. Bens e Objetos Não Cobertos Pelo Seguro

09/09/2021 001 3 390 00000000001 1

0573320107000093218

4.1.1. Não estarão amparados por qualquer cobertura deste seguro, os seguintes bens e objetos:

f) Danos causados ao imóvel enquanto este se encontrar desocupado por um período superior a 30 (trinta) dias e/ou sem nenhuma atividade regular no imóvel. Para as atividades do Grupo “Edificações” (atividades Comerciais, Residenciais e Mista - Comerciais e Residenciais), considera-se “desocupados”, imóveis com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura Básica (Incêndio, Raio, Explosão, Implosão) e das adicionais contratadas, **SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM A OCORRER AO “IMÓVEL - PRÉDIO”**, segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das Condições Gerais e Especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 3 de Setembro de 2021.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

09/09/2021 001 3 390 00000000001 1

0573320107000093218

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.